



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 46/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa especializada, via sistema de registro preço, para o fornecimento, confecção, montagem, instalação, desmontagem e retirada de estruturas e materiais de comunicação visual, incluindo impressão, produção e aplicação de elementos personalizados, destinados à ambientação, identificação, divulgação e apoio à realização de eventos culturais, comemorativos e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Soure, Estado da Bahia, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 46/2026**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **08 horas** do dia **17 de setembro de 2026**, através do e-mail **licitacaonovasoure@outlook.com**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 11 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 46/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 173/2026

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 11 de setembro de 2026, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa especializada, via sistema de registro preço, para o fornecimento, confecção, montagem, instalação, desmontagem e retirada de estruturas e materiais de comunicação visual, incluindo impressão, produção e aplicação de elementos personalizados, destinados à ambientação, identificação, divulgação e apoio à realização de eventos culturais, comemorativos e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Soure, Estado da Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **17 de setembro de 2026**, às **08h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 09:00 hs do dia 17/09/2026

Proposta as 10:00hs do dia 14/09/2026

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

Pessoa Jurídica ou Física: Pertinentes ao Serviço

Pessoa Jurídica que atenda **ao Decreto Municipal nº 22 de 07 de janeiro de 2025**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

Processo Administrativo Nº 173/2026.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1.OBJETO: Contratação de empresa especializada, via sistema de registro preço, para o fornecimento, confecção, montagem, instalação, desmontagem e retirada de estruturas e materiais de comunicação visual, incluindo impressão, produção e aplicação de elementos personalizados, destinados à ambientação, identificação, divulgação e apoio à realização de eventos culturais, comemorativos e pedagógicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Soure, Estado da Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

1.2.QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Estrutura para portal de entrada, confeccionada em metalon e revestida em lona, com impressão digital colorida em alta resolução, incluindo estrutura metálica, lona, acabamento, elementos de fixação, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	120	R\$192,67	R\$23.120,00
02	Estrutura para portal de acesso, confeccionada em metalon e revestida em lona, com impressão digital colorida em alta resolução, incluindo estrutura metálica, lona, acabamento, elementos de fixação, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	80	R\$192,67	R\$15.413,33
03	Base/saia de palco, confeccionada em estrutura metálica de metalon e revestida em lona, com impressão digital colorida em alta resolução, destinada ao fechamento e acabamento da parte inferior do palco, incluindo fabricação, acabamento, fixação, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	20	R\$159,67	R\$3.193,33
04	Painel de comunicação visual, confeccionado em estrutura de metalon e revestido em lona, com impressão digital em alta resolução, incluindo acabamento, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	20	R\$162,00	R\$3.240,00
05	Backdrop/painel para fotos, confeccionado em estrutura de metalon e revestido em lona, com impressão digital em alta resolução, incluindo estrutura, acabamento, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	20	R\$176,67	R\$3.533,33
06	Placas de sinalização e orientação, confeccionadas em material adequado para utilização em ambiente externo, com impressão digital ou aplicação de adesivo, incluindo acabamento,	un.	50	R\$134,67	R\$6.733,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

	instalação, fixação e retirada. 1,20cm x 1,20cm				
07	Painel decorativo e de identificação do evento, confeccionado em estrutura de metalon e revestido em lona impressa em alta resolução, incluindo montagem, instalação, desmontagem e retirada. 2,50x2,50cm	un.	50	R\$160,33	R\$8.016,67
VALOR TOTAL					R\$63.250,00

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Soure, Estado da Bahia, quanto ao fornecimento, confecção, montagem, instalação, desmontagem e retirada de estruturas e materiais de comunicação visual destinados à ambientação, identificação, divulgação e apoio à realização de eventos culturais, comemorativos e pedagógicos promovidos ou apoiados pelo Município. A realização desses eventos demanda uma estrutura adequada de comunicação visual e identificação dos espaços, de modo a proporcionar melhor organização, orientação do público, valorização das festividades e divulgação das ações promovidas pela Administração Pública Municipal.

2.2. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de materiais e estruturas confeccionados de acordo com as necessidades específicas de cada evento, compreendendo elementos de identificação, sinalização, ornamentação visual, divulgação institucional e demais itens correlatos.

2.3. A realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e pedagógicos demanda a utilização de materiais e estruturas de comunicação visual adequados, tais como banners, faixas, lonas, painéis, adesivos, placas, elementos personalizados, materiais de identificação e demais itens necessários à composição e organização dos espaços. Esses materiais contribuem para a adequada ambientação dos locais, orientação do público, divulgação das ações institucionais e valorização das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

2.4. Desse modo, a presente contratação permitirá a disponibilização de soluções adequadas às necessidades específicas de cada evento, contemplando a produção e instalação de materiais personalizados, elementos de identificação, sinalização e demais estruturas necessárias à organização e ambientação dos espaços, observando-se as características, dimensões e particularidades de cada local. Além disso, a execução dos serviços proporciona maior segurança, qualidade e eficiência, considerando que a instalação e retirada das estruturas e materiais demandam mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e conhecimento técnico para assegurar a correta montagem, fixação e desmontagem dos elementos utilizados.

2.5. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro próprio, de estrutura operacional, equipamentos, materiais e profissionais especializados suficientes para realizar diretamente todas as etapas necessárias, envolvendo a criação, confecção, fornecimento, transporte, montagem, instalação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

desmontagem e retirada dos materiais e estruturas de comunicação visual. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para garantir a adequada realização dos eventos.

2.6. Portanto, a contratação também possibilitará que todos os serviços e materiais necessários sejam executados de maneira integrada, evitando dificuldades decorrentes da contratação isolada de diferentes fornecedores para cada etapa do processo, garantindo maior eficiência operacional e melhor acompanhamento da execução contratual. Assim, considerando a relevância cultural, social e recreativa dos eventos, bem como a necessidade de disponibilização de estruturas e materiais adequados para sua realização, resta devidamente justificada a necessidade da contratação de uma empresa especializada para fornecimento, confecção, montagem, instalação, desmontagem e retirada de estruturas e materiais de comunicação visual do Município de Nova Soure/BA, visando assegurar a adequada organização, segurança, identidade visual e pleno desenvolvimento das programações previstas.

2.7. Portanto, a contratação atende, ainda, ao interesse público ao proporcionar melhores condições para a realização de ações educacionais e culturais, festividades comemorativas, projetos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fortalecendo a divulgação das iniciativas públicas e contribuindo para a participação da comunidade.

2.7. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

2.8. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**.

2.9. Esta dispensa seguira conforme Decreto Municipal nº 22, Art. 10, de 07/01/2025.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada capaz de fornecer, confeccionar e executar integralmente os serviços relacionados à comunicação visual dos eventos, compreendendo todas as etapas necessárias para a disponibilização das estruturas e materiais.

3.2. A empresa contratada será responsável por todas as providências necessárias à execução do objeto, incluindo a aquisição ou disponibilização dos materiais, produção, impressão, acabamento, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período necessário, desmontagem e retirada.

3.3. A solução deverá ser executada de forma integrada, garantindo compatibilidade entre os materiais produzidos e as necessidades específicas de cada evento.

3.4. Todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deverão estar incluídos nos preços apresentados pela contratada, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, carga, descarga, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros e demais despesas incidentes.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa contratada deverá:

I – Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

- II – Fornecer materiais novos e em perfeitas condições de utilização;
- III – Utilizar materiais adequados e compatíveis com as condições de instalação;
- IV – Disponibilizar mão de obra capacitada para execução dos serviços;
- V – Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários;
- VI – Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada das estruturas;
- VII – Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- VIII – Observar as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços;
- IX – Substituir, reparar ou refazer, sem ônus para a Administração, qualquer material ou serviço que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;
- X – Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados a bens públicos ou particulares durante a execução dos serviços.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução dos serviços ocorrerá de acordo com as necessidades da Administração Municipal e conforme cronograma dos eventos.

5.2. O início dos serviços de confecção e instalação dos itens de comunicação visual deverá ocorrer imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, considerando a proximidade da realização dos eventos e a necessidade de que todos os materiais estejam devidamente confeccionados, instalados e disponíveis antes do início das festividades.

5.3. Em razão do cumprimento de algumas datas comemorativas e previamente estabelecida no mês de setembro a contratada deverá iniciar a execução no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, observando o cronograma definido pela Administração e garantindo a conclusão dos serviços em tempo hábil para a realização do evento.

5.4. A Administração fornecerá, sempre que necessário:

- informações sobre os locais de instalação;
- cronograma dos eventos;
- orientações sobre identidade visual;
- artes institucionais disponíveis;
- especificações necessárias à execução.

5.5. A contratada deverá realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que todas as estruturas estejam devidamente instaladas antes do início das atividades programadas.

5.6. Após o encerramento dos eventos, a empresa deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas e materiais nos prazos determinados pela Administração.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido pelo servidor: Caio Felipe Martins de Almeida, Matrícula funcional nº 7484.

6.2. Fiscal da Secretaria de Educação por servidor: Catharina Dantas Bacelar Souza, Matrícula Funcional: 8332.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10. Alvará de Funcionamento (Conforme Decreto Municipal nº 22, Art. 10, de 07/01/2025).
11. Atestado de capacidade técnica contendo prestação de serviço similar;

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$63.250,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme, Art. 17 do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, “a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.



**JULIANA SILVA DOS SANTOS -
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Estrutura para portal de entrada, confeccionada em metalon e revestida em lona, com impressão digital colorida em alta resolução, incluindo estrutura metálica, lona, acabamento, elementos de fixação, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	120		
02	Estrutura para portal de acesso, confeccionada em metalon e revestida em lona, com impressão digital colorida em alta resolução, incluindo estrutura metálica, lona, acabamento, elementos de fixação, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	80		
03	Base/saia de palco, confeccionada em estrutura metálica de metalon e revestida em lona, com impressão digital colorida em alta resolução, destinada ao fechamento e acabamento da parte inferior do palco, incluindo fabricação, acabamento, fixação, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	20		
04	Painel de comunicação visual, confeccionado em estrutura de metalon e revestido em lona, com impressão digital em alta resolução, incluindo acabamento, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	20		
05	Backdrop/painel para fotos, confeccionado em estrutura de metalon e revestido em lona, com impressão digital em alta resolução, incluindo estrutura, acabamento, montagem, instalação, desmontagem e retirada.	m ²	20		
06	Placas de sinalização e orientação, confeccionadas em material adequado para utilização em ambiente externo, com impressão digital ou aplicação de adesivo, incluindo acabamento, instalação, fixação e retirada. 1,20cm x 1,20cm	un.	50		
07	Painel decorativo e de identificação do evento, confeccionado em	un.	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

	estrutura de metalon e revestido em lona impressa em alta resolução, incluindo montagem, instalação, desmontagem e retirada. 2,50x2,50cm				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA: (Apresentação Obrigatória, a ausência incidirá na desclassificação da Proposta)

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

Que tem conhecimento ao **Decreto Municipal nº 22 de 07 de janeiro de 2025.**

Que qualquer alteração na redação deste termo terá sua Proposta desclassificada.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*